



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

1 – Assunto: Curso online: **A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 e seus impactos** pela AMM Associação Mineira de Municípios.

2 - Objeto: Formalização de **Inexigibilidade de Licitação**, para Curso online: **A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 e seus impactos** pela AMM Associação Mineira de Municípios, para capacitação.

2.1 - O evento está programado para acontecer nos dia 27 e 28 de julho de 2023, tendo uma carga horária de 16 (dezesseis) horas.

3 - Justificativa:

3.1 – Devida a importância do setor público se manter atualizado quanto às mudanças legislativas que possam afetar o trabalho desempenhado, entendendo que a legislação é dinâmica e passível de alterações constantes, e a falta de conhecimento das atualizações pode gerar prejuízos para organização, a prefeitura de Arcos-MG propõe a capacitação de vossos colaboradores perante a lei 14.133/21



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A atualização dos colaboradores em relação à legislação vigente pode contribuir para o aumento da eficiência e eficácia dos processos, bem como para a prevenção de infrações do marco regulamentário, evitando possíveis penalidades e impedimentos.

Neste caso com a inserção da lei 14.133/21 trará mudanças significativas no modo de execução de tarefas e no relacionamento com entidades e organização pública. Logo, a atualização constante dos funcionários pode ser vista como uma forma de assegurar um trabalho de qualidade.

Tratando-se da modalidade do curso, modo eletrônico ao - vivo, este pode oferecer vantagens, como a possibilidade de interação com colegas de diferentes localidades e a facilidade de acesso a materiais complementares.

Por essas razões, o fornecimento do curso de planejamento com base na Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 para os Gestores públicos e demais agentes pode ser uma forma de investir na melhoria contínua do desempenho da Prefeitura, na qualificação dos colaboradores e na garantia de conformidade com as leis em vigor.

4 - Da Especificação Do Objeto:

Ítem	Descrição do Serviço	Data da Realização do Evento	Qtd. De Vagas	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso online 23-113 : A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/21 E SEUS IMPACTOS a ser realizado de modo online nos dias 27 E 28 de julho de 2023	27 e 28 de Julho de 2023	8 (oito)	R\$ 500,00	R\$4.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	pela AMM Associação Mineira de Municípios Metodologia: A metodologia utilizada no curso será interativa e participativa. O conteúdo programático é desenvolvido por intermédio de contato expositivo, utilizando-se recurso visual. Carga horária: 16 horas online divididas em quatro módulos de 04 horas. Programação: Primeiro dia: 27/07/2023 8:00 h: Módulo I - Visão sistêmica da nova lei de licitações e contratações. - Regulamentos. - Os princípios. - As micro e pequenas empresas e a nova lei de licitações e contratações. - Fase preparatória. 12:00 h – 13:00 h: Intervalo para almoço 13:00 h – Módulo II - Plano de Contratações Anual – PCA. - Estudo Técnico Preliminar – ETP. - Modalidades. - Instrumentos auxiliares (foco nas alterações impostas ao Sistema de Registro de Preço e credenciamento). - Prazos de divulgação. 17:00: Encerramento do primeiro dia Segundo dia: 28/07/2023 08:00: Módulo III - Regimes de execução. - Publicidade. - Agente de contratação e o Agente Público. - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. - Contratação direta (foco na dispensa de pequeno valor Artigo 75 I e II). 12:00 h – 13:00 h: Intervalo para almoço 13:00 h – Módulo IV				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	- Orçamento sigiloso. - Modo de disputa. - Duração e prorrogação do contrato. - Sanção. 17:00 – Encerramento do curso. Professora: Fátima Moreira da Silva, administradora, Especialista em Gerenciamento de Projeto. É Consultora em Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico e Consultora de Políticas Públicas Credenciada ao SEBRAE Minas. Local: Transmitido pela plataforma ZOOM				
--	--	--	--	--	--

5- Do Valor Do Evento:

5.1 - O investimento para a capacitação dos colaboradores do município de Arcos/MG terá um custo total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

6- Contratada Obriga-Se A:

6.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de quaisquer alterações nas referidas condições;

6.2 - Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o contratado respeitar as normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado;

6.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração;

6.4 - Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência.

6.5 - Emitir nota fiscal do serviço.

7- Responsabilidades Do Contratante:

7.1 - Comunicar prontamente ao contratado, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.2 - Notificar previamente o contratado a aplicação de penalidades;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

7.3 - Efetuar o pagamento ao contratado, quando couber, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

8- Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato:

Responsável:	Contato:	MA SP
Marcelo Heitor de Sousa Andrade	(37) 3359-7900	M-165.384-9

A mesma deverá fiscalizar se os serviços acima foram executados conforme solicitado, sendo assim se responsabilizará junto a contratada pelo bom andamento do serviço durante o período que estiver sendo realizado o evento.

9- Fundamentação Legal:

9.1 - A inexigibilidade de licitação contempla fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

10 - Documentos para Habilitação:

10.1 - Habilitação Jurídica:

10.1.1 - Cédula de identidade e/ou registro comercial;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art.983 do Código Civil);

10.1.3 - Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;

10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2 - Regularidade Fiscal:

10.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prazo de validade 90 dias;

10.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto desta licitação. Esta inscrição poderá estar no CND estadual, municipal ou alvará de localização e funcionamento;

10.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, ou o Distrito Federal, compreendendo os seguintes documentos;

10.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;

10.2.5 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte; 10.2.6 - Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante, ou Certidão de Não Contribuinte;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.2.7 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, da sede da licitante.

10.3 - Regularidade Trabalhista:

10.3.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

10.4 - Documentos Complementares:

10.4.1 Atestado de Capacidade Técnica

11 - Forma de Pagamento:

11.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 3 (tres) dias, anterior ao evento, ou seja, até dia 24 de julho de 2023, conforme vencimento dos boletos gerados pela AMM que seguem anexados ao processo.

11.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 - É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

11.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

12 - Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeiro, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Concordância com o Termo de Referência

Arcos, 05 de Julho de 2023.

Klédson Luiz de Souza
Secretario de Planejamento



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

1 – Assunto: Curso online: **Pregão e formação de pregoeiros, incluindo as alterações contidas no Decreto Federal 10.024/2019** pela AMM Associação Mineira de Municípios.

2 - Objeto: Formalização de **Inexigibilidade de Licitação**, para Curso online: **Pregão e formação de pregoeiros, incluindo as alterações contidas no Decreto Federal 10.024/2019** pela AMM Associação Mineira de Municípios, para Capacitação.

2.1 - O evento está programado para acontecer nos dia 25 e 26 de julho de 2023, tendo uma carga horária de 16 (dezesseis) horas.

3 - Justificativa:

3.1 – Devida a importância do setor público se manter atualizado quanto às mudanças legislativas que possam afetar o trabalho desempenhado, entendendo que a legislação é dinâmica e passível de alterações constantes, e a falta de conhecimento das atualizações pode gerar prejuízos para organização, a prefeitura de Arcos-MG propõe a capacitar os agentes da administração pública para o exercício da atividade de Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

4 - Da Especificação Do Objeto:

Ítem	Descrição do Serviço	Data da Realização do Evento	Qtd. De Vagas	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso online: Pregão e formação de pregoeiros, incluindo as alterações contidas no Decreto Federal 10.024/2019 Objetivo: Atender ao normativo disposto no § 3º, inciso II, artigo 16 do decreto 10.024/2019, e, capacitar os agentes da administração pública para o exercício da atividade de Pregoeiro e equipes de apoio. Tal formação deve incluir, dentre outros conteúdos, o conhecimento dos normativos e a efetiva instrução do respectivo processo licitatório de Pregão. Metodologia: Contextualização teórica do tema no ambiente público, com inserção de nuances práticas voltadas a casos concretos. Utilização de recurso visual e interação dos alunos com um dos endereços eletrônicos onde são realizadas as licitações da modalidade de Pregão no âmbito do Governo Federal. Carga Horária: 16 horas divididas em 4 módulos de 4 horas (Presencial e online) Primeiro dia - 25/07/2023 8:00 h Módulo I: Tópico 1: - Introdução ao tema licitações: histórico, princípios, aplicabilidade, dentre outros. - Conteúdo normativo aplicado ao Pregão. Tópico 2: - Introdução à fase interna. - Fase interna: Planejamento,	25 e 26 de Julho de 2023	2 (dois)	R\$ 500,00	R\$1.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

termo de referência e definição dos requisitos de habilitação e do futuro contrato. - Fase interna: Elaboração do edital e do aviso da licitação. 12:00 – 13:00 – Intervalo para o almoço. 13:00 horas – Módulo II Tópico 3: - Fase externa: Credenciamento e abertura da sessão pública. Apresentação e classificação das propostas. Tópico 4: - Fase externa: Etapa de lances. Modos de disputa, tipos de lances e encerramento da etapa. Julgamento das propostas e habilitação. Fase recursal, adjudicação, homologação e ata. 17:00 h – Encerramento do primeiro dia Segundo dia - 26/07/2023 8:00 h - Módulo III: Tópico 5: - Estudos de casos e comentários sobre a ampla jurisprudência formada em torno do assunto Pregão 12:00 – 13:00 – Intervalo para o almoço. 13:00h - Módulo IV: Tópico 6: - Responsabilidade dos agentes públicos no Pregão. - Aspectos polêmicos no Pregão. 17h Encerramento do Curso Professores: Zacarias Monteiro dos Santos: Graduado em Administração e Ciências Sociais. Pós Graduado em Administração Pública – Gestão de Transportes e Obras Publicas pela Fundação João				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Pinheiro. Consultor e especialista em licitações públicas e Presidente da CPL do DEER/MG desde 2015. Paulo Sérgio de Queiroz Casséte: Procurador do Estado de Minas Gerais. Chefe da Coordenação de Contratos de Convênios de Infraestrutura da Procuradoria do DEER/MG. Advogado e Consultor de Direito Público Local: Transmitido pela plataforma ZOOM				
---	--	--	--	--

5- Do Valor Do Evento:

5.1 - O investimento para a capacitação dos colaboradores do município de Arcos/MG terá um custo total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

6- Contratada Obriga-Se A:

6.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de quaisquer alterações nas referidas condições;

6.2 - Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o contratado respeitar as normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado;

6.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração;

6.4 - Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência.

6.5 - Emitir nota fiscal do serviço.

7- Responsabilidades Do Contratante:

7.1 - Comunicar prontamente ao contratado, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.2 - Notificar previamente o contratado a aplicação de penalidades;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

7.3 - Efetuar o pagamento ao contratado, quando couber, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

8- Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato:

Responsável:	Contato:	MA SP
Marcelo Heitor de Sousa Andrade	(37) 3359-7900	M-165.384-9

A mesma deverá fiscalizar se os serviços acima foram executados conforme solicitado, sendo assim se responsabilizará junto a contratada pelo bom andamento do serviço durante o período que estiver sendo realizado o evento.

9- Fundamentação Legal:

9.1 - A inexigibilidade de licitação contempla fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

10 - Documentos para Habilitação:

10.1 - Habilitação Jurídica:

10.1.1 - Cédula de identidade e/ou registro comercial;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art.983 do Código Civil);

10.1.3 - Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;

10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2 - Regularidade Fiscal:

10.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prazo de validade 90 dias;

10.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto desta licitação. Esta inscrição poderá estar no CND estadual, municipal ou alvará de localização e funcionamento;

10.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, ou o Distrito Federal, compreendendo os seguintes documentos;

10.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;

10.2.5 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte; 10.2.6 - Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante, ou Certidão de Não Contribuinte;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.2.7 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, da sede da licitante.

10.3 - Regularidade Trabalhista:

10.3.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

10.4 - Documentos Complementares:

10.4.1 Atestado de Capacidade Técnica

11 - Forma de Pagamento:

11.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 4 (quatro) dias, anterior ao evento, ou seja, até dia 21 de julho de 2023, conforme vencimento dos boletos gerados pela AMM que seguem anexados ao processo.

11.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 - É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

11.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

12 - Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeiro, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Concordância com o Termo de Referência

Arcos, 06 de Julho de 2023.

Kledson Luiz de Souza
Secretario de Planejamento